

EDITAL

Alteração n.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 6/2008– Processo n.º 46814/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2026/03/25, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento n.º 6/2008** em nome de SOLOFACE – Sociedade De Investimentos Imobiliários, LDA., respeitante ao prédio sito no lugar da Fonte Cova ou São Sebastião, freguesia de Parada de Tibães, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **lote C1** e estabelece o seguinte: alteração da Cota de Soleira para 87.80, ao nível do piso do rés do chão. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL
Número: 2026-0433 Data: 11/06/2026

Código Validação: 5EPY6EKAOKJTZDSK73LLZQRK9
Verificação: <https://braga.palcaoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

